



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 652, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)**

LEIS

LEI N.º 2.142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reunifica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) e a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), sob a denominação de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), extingue os cargos de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o de Secretário Municipal de Urbanismo, cria o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB), com o respectivo cargo de Secretário Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social, e remove Departamentos e órgãos já existentes em Secretarias Municipais para as duas novas Secretarias Municipais, tudo sem qualquer acréscimo na despesa de pessoal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reunificadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA) e a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), sob a denominação de Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA).

Art. 2º. São extintos os cargos de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o de Secretário Municipal de Urbanismo e criado o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 3º. É instituída a Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB) e criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social.

Art. 4º. Removem-se para a Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e Habitação Social, juntamente com os respectivos cargos de provimento em comissão, o Departamento Técnico, o Departamento de Paisagismo e o Departamento de Habitação Social da extinta Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB) e o Departamento de Diligências do ECARC, vinculado à Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), este último tendo sua denominação alterada para Departamento de Desenvolvimento de Projetos.

Art. 5º. Ficam removidos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, juntamente com os respectivos cargos de provimento em comissão, todos os Departamentos, Setores, Administrações do Matadouro Público, dos Mercados e Feiras Urbanos, do Mercado das Confecções, Chefia da Guarda Municipal, Superintendência da SUTRAN e seus órgãos subalternos, bem como o Departamento de Controle Urbano, este vindo da extinta Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB).

Art. 6º. Os Anexos da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, com as alterações de leis posteriores, serão atualizados por Decreto.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 06 de dezembro de 2019.

José Maria Lucena

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planjemaneto (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Tomada de Preço nº 2019.0412-001-SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS DISTRITOS DE SUCUPIRA, KM-60 E TOMÉ EM LIMOEIRO DO NORTE - CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA**. A licitação ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)